

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA

Decreto nº 088/2022, de 19 de outubro de 2022.

O Decreto nº 088/2022, de 19 de outubro de 2022, publicado na Edição nº 2.530 do Diário Oficial do Município, em 19 de outubro de 2022, tem, pela presente errata, em virtude de lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

Leia-se:

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 19 de outubro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>